



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

001357AA4000530027D2046FA001D789

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Sizenando.
Senhores Vereadores.

A Vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de providência acerca da efetivação da Lei 6.683, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre a ampliação da divulgação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 em estabelecimentos públicos e que prestam serviços públicos, e dá outras providências.

Ademais, dado o atual contexto causado pela pandemia do coronavírus solicitamos que as seguintes ações, abaixo descritas, conforme a legislação em questão, sejam urgentemente efetivadas, tanto nos locais em que determina, quanto nas mídias sociais do Poder Público Municipal, como Facebook, Instagram e Sites de forma recorrente e acessível, para que alcance os objetivos previstos:

Art. 1º Esta Lei visa ampliar a divulgação permanente da Central Nacional de Atendimento à Mulher - Ligue 180 em todos os prédios públicos e aos que prestam serviços públicos, através de material impresso, devendo ser afixado em local de grande circulação.

Art. 2º material impresso deverá conter todas as informações necessárias para o acolhimento a mulher vítima de violência, devendo ser afixada em local acessível, de visualização nítida e de fácil leitura, assegurando aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

Art. 3º material apresentará o seguinte teor: "Violência contra a mulher: denuncie! LIGUE 180 Central de Atendimento à Mulher. Todas as mulheres estão amparadas pela Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006) e podem fazer denúncias anônimas através da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180. A ligação anônima e gratuita, disponível 24h por dia, em todo o País".

Art. 4º Poder Executivo poderá estimular a cooperação técnica entre os diversos órgãos competentes e não governamentais, a fim de desenvolver e implementar as referidas ações.

JUSTIFICATIVA: Quando se trata do tema da violência contra a mulher, seja ela doméstica ou de qualquer outro tipo, e de feminicídio, o Brasil ainda tem índices alarmantes. De acordo com o Mapa da Violência, organizado pela Faculdade Latino



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

001357AA4000530027D2046FA001D789

Americana de Ciências Sociais (Flacso) e reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), a taxa de homicídios de mulheres em 2013 foi de 4,8 vítimas a cada 100 mil mulheres. Isso significou um aumento de 111,11% em comparação com 1980 (quando a taxa era de 2,3). Esse aumento atinge centralmente as mulheres negras e escancara a responsabilidade do Poder Legislativo em criar marcos legais que auxiliem o combate à violência contra a mulher. Um dos motivos apontados em diferentes pesquisas diz respeito à falta de informação sobre a Lei Maria da Penha e sobre quais as formas de denúncia em caso de violência.

Pesquisas recentes demonstram que com a chegada da pandemia, as violências contra as mulheres aumentaram de forma absurda.

Por isso, é essencial e urgente que essas informações estejam acessíveis a todas as mulheres, em estabelecimentos públicos, bem como em redes sociais, como Facebook, Instagram e Sites do Poder Público Municipal. Essa é uma forma eficiente para que a informação sobre a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 chegue a todos os cidadãos e cidadãs.

Câmara Municipal de Pelotas, 29 de julho de 2020.

Vereadora Fernanda Miranda